



**Sindicato dos Trabalhadores  
do Poder Judiciário do Estado  
de Mato Grosso do Sul**

012.0.575.0208/2016  
Ofício nº. 112/2016

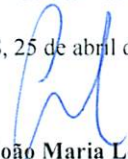
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDIJUS/MS

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2016.

Autorizo.  
À Secretaria de Gestão de Pessoal, para  
providências.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2016.

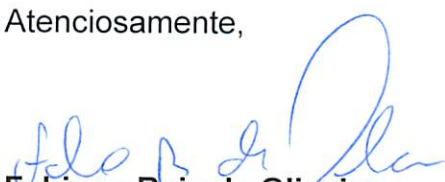
  
Des. João Maria Lós  
Presidente do TJMS

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS/MS**, através do seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer a autorização/inclusão dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) na Campanha de Vacinação Antigripal de 2016** organizada pelo E. TJ/MS, para que possam obter gratuidade na vacinação, considerando que fazem parte dos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde e por pertencerem ao quadro de servidores ou pensionistas do Tribunal. Reafirmando assim, a louvável posição do Poder Judiciário em valorizar os servidores que dedicaram a sua vida ao trabalho em prol da justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fabiano Reis de Oliveira**  
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Senhor  
Desembargador João Maria Lós  
Presidente do TJ/MS